



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2261-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

**APROVA O PROJETO ACADÊMICO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a
deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão
realizada no dia 12 de setembro de 2000,**

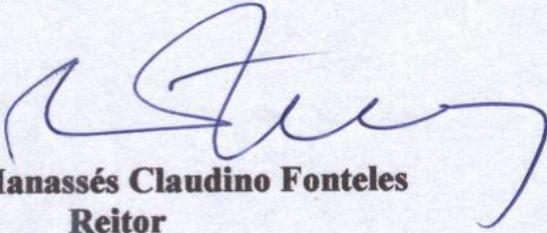
RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Acadêmico do Curso de
Especialização em Enfermagem em Cardiologia, proposto pelo Departamento de
Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento
desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.**


**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**